



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 055/2015/GP

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 128, inciso V do Regulamento Geral da OAB c/c o art. 6.º, § 1º, inciso V do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, e adotada por unanimidade em sua reunião realizada no dia 19 de maio de 2015, resolve **designar a COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DA OAB-BA PARA O TRIÊNIO 2016-2018**, dos membros do Conselho Seccional, dos Conselheiros Federais pela Bahia, das Diretorias da OAB-BA, da Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia - CAAB e das Subseções da OAB-BA, tendo com Presidente o advogado **Ademir Ismerim Medina, OAB/BA n. 07.829** e como membros os advogados **Débora Cardoso Guirra, OAB/BA n. 14.622**, **João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho, OAB/BA n. 22.113**, **Carlos Augusto Santos Medrado, OAB/BA n. 19.545** e **Otávio Leal Pires, OAB/BA n. 23.921**.

Cumpra-se.

Salvador, 19 de maio de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-Ba.